

2021-2024
Decreto nº. 1.923 de 27 de maio de 2024.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado “Ponto Facultativo” no âmbito da Administração Pública Municipal no dia 31 de maio, com referência ao Feriado Corpus Christi no dia 30 de maio de 2024.

Art. 2º. Os serviços essenciais à população ficam facultados aos responsáveis pelas secretarias municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º. O Departamento de Licitações e Contratos seguirá com suas atividades normais no período do recesso caso haja editais de licitações publicados.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 27 de maio de 2024.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 27/05/2024
Por Mª MOANDRA K S DE OLIVEIRA
Código Identificador: 40445E42
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011